



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 22 , DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo 23327.000443/2011-84, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em caráter “ad referendum”, as alterações realizadas no texto original do PPC do Curso Técnico em Informática Subsequente, do *Campus* Bom Jesus da Lapa, para atendimento às Diretrizes do IF Baiano e aos novos ordenamentos legais da área da Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


SEBASTIÃO EDSON MOURA

Presidente